



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 107/11-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final da Comissão Especial instituída pela Portaria n.º 0863/2009/PGJ, de 04 de junho de 2009, às fls. 368-387 dos autos do Procedimento Interno n.º 311021, bem como do Relatório Final nos autos do Procedimento Investigatório Criminal n.º 001/2009, instaurado pela Portaria n.º 001/09-CAO-CRIMO/GNCOC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 176, inciso I, da Lei Complementar n.º 011/93;

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos votantes, suspeitos os Exmos. Srs. Drs. Rita Augusta de Vasconcellos Dias e Nicolau Libório dos Santos Filho, em sessão ordinária realizada em 28 de janeiro de 2011;

RESOLVE:

DEVOLVER os autos do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 311021** à Comissão Especial instituída pela Portaria n.º 0863/2009/PGJ, a fim de que sejam prestados esclarecimentos no tocante à aparente contradição existente entre as conclusões dos relatórios finais do Procedimento Investigatório Criminal n.º 001/2009 e dos presentes autos, em especial quanto à prática de advocacia administrativa pelo ora Indiciado.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 28 de janeiro de 2011.

PEDRO BEZERRA FILHO

Presidente, por substituição legal

EVANDRO PAES DE FARIAS

Membro

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS

Membro

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro e Secretário

JOÃO BOSCO SÁ VALENTE

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

Resolução nº 107/11-CSMP

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO
Membro